
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 49

DECRETO Nº 49 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.700.422,00 para reforço das dotações Orçamentárias dos Órgãos/Unidades que integram o Anexo Único do presente Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 318, de 29 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei Municipal nº 318, de 29 de novembro de 2018), em favor dos Órgãos/Unidades a que se refere o Anexo Único, crédito suplementar de R\$ 7.700.422,00 (setes milhões, setecentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para atender a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem

de excesso de arrecadação apurado na receita 1.7.2.8.01.11.01 – Cota Parte do ICMS, no período de janeiro a junho e estimativa para o período de julho a dezembro do ano em curso, nos termos do que estabelece o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:1789CBC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2019. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>